



**SAMU
192**

**Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião do Triângulo do Norte**

CISTRI

PORTARIA Nº 016 de 11 DE AGOSTO DE 2022

*Institui a Comissão de Alienação e Descarte
de Bens Patrimoniais ao CISTRI*

O **DIRETOR EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACROREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI**, no uso de suas atribuições previstas no inc. XV do art. 44 do Estatuto, combinado com o inc. XXXII do art. 44 do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO a necessidade de uma comissão para avaliar a legalidade, conveniência e oportunidade, de alienação dos bens patrimoniais do CISTRI;

CONSIDERANDO a necessidade a obrigatoriedade de uma comissão analisar a inservibilidade do bem (art. 36 da resolução 2/2020)

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a comissão de Alienação e Descarte de Bens Patrimoniais do CISTRI, para cumprimento das obrigações previstas na resolução n.º 02/2020, que será composta pelos seguintes empregados públicos:

I – Mariana Sousa da Silva, matrícula n.º 898

II – Lucas Marques José, matrícula n.º 936

III – Elisandra Rosa Dias, matrícula n.º 692

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Uberlândia, 11 de agosto de 2022.


Rodrigo de Alvim Mendonça
Diretor Executivo